



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Do Projeto de Resolução nº 07/2023 - Proc. Leg. nº 7526/2023

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Resolução nº 08, de 26 de setembro de 2017, que “institui o Auxílio à Saúde do Servidor Público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica”.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É alterado o Anexo Único da Resolução nº 08, de 26 de setembro de 2017, que “institui o Auxílio à Saúde do Servidor Público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica”, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Auxílio Financeiro Indenizatório			
Faixa remuneratória	De (R\$)	Até (R\$)	Valor por inscrito (R\$)
01	1.500,00	2.499,99	530,00
02	2.500,00	2.999,99	522,75
03	3.000,00	3.999,99	515,48
04	4.000,00	4.999,99	508,23
05	5.000,00	5.999,99	500,96
06	6.000,00	6.999,99	493,71
07	7.000,00	em diante	486,44

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 07/2023 - Proc. Leg. nº 7526/2023

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de novembro de 2023.**

Publique-se.

**Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente**

**Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária**

**César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário**

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

**Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente**